

Senhor Presidente Deputado Mauro Bragato,

Ref Juntada

Comissão de Constituição, Justiça de Redação

Projeto de Lei nº 319 de 2021

Autor: Deputado Léo Oliveira

Objeto: Denomina "Osvaldo Leoni - Badú" o trevo de acesso SPA 194/253, localizado na Rodovia Cunha Bueno - SP 253, em Pradópolis.

Senhor Presidente,

Solicito, observadas formalidades legais, que seja feita a juntada deste documento no PL em questão.

Informar a CCJR sobre este requerimento.

Sala das Comissões, 10 de Agosto de 2022

Deputado Léo Oliveira



Selo Digital 1152872FY1137AA017045519V



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME OSVALDO SBEGHEN CPF 136.100.318-91

MATRÍCULA
115287.01.55.2019.4.00193.191.0085385-13

SEXO Masculino COR Branca ESTADO CIVIL E IDADE Casado, com 85 anos de idade.

NATURALIDADE Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO R.G. nº 1.985.984-3 - SSP / SP ELEITOR Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
JOSE SBEGHEN
SEVERINA DARIO
End. falecido: na Rua Isaltino Gomes de Almeida, 181, Jardim Residencial Vicente de Moraes, Sorocaba, Estado de São Paulo

DATA E HORA DO FALECIMENTO vinte e sete de abril de dois mil e dezenove às 23:40 (vinte e três horas e quarenta minutos) DIA 27 MÊS 04 ANO 2019

LOCAL DO FALECIMENTO no Hospital UNIMED, em Sorocaba - Estado de São Paulo registrado conforme Lei nº 6.015 Art. 77.

CAUSA DA MORTE choque séptico, pielonefrite

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO Sepultamento no cemitério Jardim do Ypê em Bauru-SP DECLARANTE SERGIO CHAGURI

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dr. RICARDO CAIRO DE CAMARGO - CRM nº 95915

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
O falecido era casado com SARAH DA SILVA TELLES SBEGHEN, em Bauru-SP - 1º Subdistrito aos 16.01.1959. Deixou os filhos: Renato - 58 anos, Marcelo - 57 anos e Gisele - 55 anos de idade. Deixou bens e não deixou testamento.// (Reg. lavrado no Lv. C-193, fls. 191-F, nº 85385, aos 29/04/2019).-.-.-Nada mais me cumpria certificar

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
RG nº 1.985.984-3, SSP.

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Sorocaba, 29 de abril de 2019.

BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS - Escrevente Autorizada

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
2º Subdistrito do Município e Comarca de Sorocaba
Sorocaba - Estado de São Paulo
Rua Comendador Oeterer, 1089 Vila Carvalho
C.E.P. 18060070 - TEL. (15) 3231-1230
EMAIL cartoriosorocaba@uol.com.br

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS
Digitada por: BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS

11528-7 - AA 000170455



11528-7-169001-172000-0319



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

Ofício-SUP/EXT - 822 -08/10/2021

Ref.: DER/962311/2021

Int.: Deputado Estadual Léo Oliveira

Senhor Deputado,

Acusamos o recebimento do Ofício LO – ExtGB 092/21 através do qual Vossa Excelência solicita informações quanto à localização, as condições das obras, e ainda, se pertence ao Estado o trevo de acesso SPD 194/253, localizado na Rodovia Cunha Bueno – SP 253, altura do km 194, no município de Pradópolis, objeto do Projeto de Lei nº 319/2021.

Sobre o assunto informamos tratar-se de um dispositivo de acesso e retorno SPD 194/253, localizado no km 194+700m da Rodovia Deputado Cunha Bueno – SP 253, no município de Pradópolis. Assim, propomos a alteração do artigo 1º que passaria a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Osvaldo Leoni – Badú”, o dispositivo de acesso e retorno SPD 194/253, localizado no km 194+700m da Rodovia Deputado Cunha Bueno – SP 253, no município de Pradópolis.

Informamos ainda, que até a presente data não foi localizado nenhum próprio com esta denominação no DER. Desta forma, entendemos que a mesma poderá ocorrer desde que observadas as retificações acima propostas, em atendimento aos ditames da Lei nº 14.707/2012.

Atenciosamente,

EDSON CARAM
Respondendo pelo Expediente da
Superintendência

Exmo. Sr.
Deputado Estadual Léo Oliveira
leoliveira@al.sp.gov.br